



*Governo do Estado do Rio Grande do Norte*  
*Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC*  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE*  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

## **RESOLUÇÃO Nº 05/2018 - CONSEPE**

**Aprova o Edital nº 001/2017 – DEaD/UERN.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE -, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, referendando o *Ad Referendum* nº 11/2018 - CONSEPE, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 28 de março de 2018,

**CONSIDERANDO** os termos do Convênio nº 849544/2017 (UAB/CAPES), firmado entre a UERN e a CAPES;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 26/2011 – CONSEPE -, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras, Licenciatura com habilitação em Língua Portuguesa, modalidade à distância;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº 371/2017, emitido pela Assessoria Jurídica;

**CONSIDERADO** a necessidade de aprovação e divulgação do Edital para realização do Processo Seletivo Educação a Distância para ingresso no Curso de Letras (Grau Acadêmico Licenciatura – Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas), ofertado na modalidade a distância, a partir do semestre 2017.2;

**CONSIDERANDO** a deflagração da greve da categoria docente, iniciada no dia 10 de novembro do corrente ano, após assembleia realizada pela referida categoria, inviabilizando, desta forma, a realização de reuniões do CONSEPE;

**CONSIDERANDO**, a urgência da matéria, pois o não atendimento dos prazos informados através do Ofício Nº 11/2017 – UAB/UERN -, bem como aqueles estabelecidos no cronograma constante no sobredito Edital, pode comprometer o Processo Seletivo para a oferta no semestre 2017.2,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Edital nº 001/2017 – DEaD/UERN, referente ao Processo Seletivo em Educação a Distância (PSEaD) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), para ingresso no Curso de Letras (Grau Acadêmico Licenciatura – Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas), ofertado na modalidade a distância, no semestre 2017.2.

**Art. 2º** A Diretoria de Educação a Distância – DEaD - deverá publicar, no dia 22 de dezembro de 2017, na página eletrônica da UERN, o Edital nº 001/2017 – DEaD/UERN.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 28 de março de 2018.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

### **Conselheiros:**

Profª. Fátima Raquel Rosado Morais  
Profª. Francisca Maria de Souza Ramos Lopes  
Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti  
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes  
Profª Simone Gurgel de Brito  
Profª. Fernanda Marques de Queiroz  
Profª. Magda Fabiana Amaral Pereira  
Prof. Luiz Marcos de Medeiros Guerra  
Prof. Lindercy Francisco Tomé de S. Lins  
Prof. Ênio Virgílio de Oliveira Matias

Profª. Rosimeiry Florêncio de Q. Rodrigues  
Profª. Allyssandra Maria Lima R. Maia  
Prof. Bertulino José de Souza  
Profª. Maria de Fátima Dutra  
Disc. Lucas Lima Vieira  
Disc. Antônio Hélio da Cunha Filho  
Disc. Genderson Kaio Costa de Souza  
Disc. Pedro Levi Lima Oliveira  
Disc. Judson Caetano da Silva  
Disc. Vinícius Barbosa Lima